

## PORTARIA N.º 985/2021 - REITORIA/UNESPAR

**Designa a Comissão responsável por instituir a Banca de Validação de Autodeclaração de Pessoas com Deficiência do Sistema de Cotas da Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR).**

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando: a Lei nº 13.146/2015; a Resolução Nº 001/2019 – COU/UNESPAR que estabelece o Sistema de Cotas para o ingresso de candidatos oriundos do ensino público, pretos, pardos e pessoas com deficiências nos cursos de graduação da UNESPAR; a deliberação contida na Ata da 9ª Sessão (4ª Extraordinária) do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UNESPAR, realizada no dia 16 de dezembro de 2021, pela Plataforma Digital *Microsoft Teams* e o protocolado nº 18.325.631-9;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar a **Comissão responsável por instituir a Banca de Validação de Autodeclaração de Pessoas com Deficiência do Sistema de Cotas da UNESPAR**, composta por equipe multidisciplinar, indicada pelo Núcleo de Educação Especial Inclusiva (NESPI), do Centro de Educação em Direitos Humanos (CEDH), conforme segue:

**I – Presidente da Comissão:** Andréa Lúcia Sérgio Bertoldi, RG nº 8.187.265-1/PR (Docente - NESPI);

**II - Membros:**

- a) Roseneide Maria Batista Cirino, RG nº 5.736.555-2/PR (Docente - NESPI);
- b) Rosemyriam Cunha, RG nº 1.109.968-8/PR (Docente - NESPI);
- c) Ligia Fernanda Giorgia de Oliveira Klein, RG nº 6.081.286-1/PR (Docente - NESPI);
- d) Fabíola Grasielle Zappiello, RG nº 7.975.215-0/PR (Docente - NESPI);
- e) Elizabeth Regina Streisky de Farias, RGnº 3.368.037-6/PR (Docente - CEDH);
- f) Vanisse Simone Alves Corrêa, RG nº 4.644.218-0/PR (Docente - CEDH);

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revoga demais disposições em contrário bem como não produz efeitos financeiros.

**Art. 3º** Publique-se no Diário Oficial e no *site* da Unespar.

Gabinete da Reitoria, 17 de dezembro de 2021.

**Salete Paulina Machado Sirino**  
Reitora